



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 05/2012

**COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO CONTEÚDO DAS PROVAS OBJETIVAS E FORMULAÇÃO DAS QUESTÕES**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, Edital nº 05/2012, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	PROVA	QUEST	DESPACHO	DECISÃO
1237	MICHAEL OLIVEIRA LIMA	HS1	14	Improcedente	Manter gabarito
10047	THIAGO GARRIDO PEREIRA DA SILVA	HM4	3	Procedente	Anular questão
10108	PAULO SERGIO LEMKE	HS1	13	Improcedente	Manter gabarito
10124	CARLOS EDUARDO DA C. BEMFICA	HM4	3	Procedente	Anular questão
10124	CARLOS EDUARDO DA C. BEMFICA	HM4	18	Procedente	Anular questão
10172	ANA PAULA PARISE LANG	HS1	14	Improcedente	Manter gabarito
10183	MIRIAM FERNANDES DELFINA	HM4	6	Improcedente	Manter gabarito
10214	DJENIFFER VALDIRENE DOS ANJOS	HM4	1	Improcedente	Manter gabarito
10214	DJENIFFER VALDIRENE DOS ANJOS	HM4	3	Procedente	Anular questão
10236	FERNANDA FERNANDES DE SOUZA	HM4	18	Procedente	Anular questão
10236	FERNANDA FERNANDES DE SOUZA	HM4	23	Improcedente	Manter gabarito
10315	IVANA DA ROSA IESBIK	HS1	14	Improcedente	Manter gabarito
10349	EVELYN JASSANA DA CRUZ MOURA	HF1	11	Improcedente	Manter gabarito
10349	EVELYN JASSANA DA CRUZ MOURA	HF1	12	Improcedente	Manter gabarito

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, ficam anuladas as seguintes questões:

PROVA		Nº DA QUESTÃO	MOTIVO
CÓDIGO	CARGO		
HM1 a HM4	Todos de Nível Médio	3	Digitação incorreta.
HM4	Técnico de Radiologia	18	Formulação incorreta.

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Banca Examinadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://sel.bcamboriu.fepese.org.br>.

Nos termos das normas editalícias, as decisões exaradas nos recursos, pela Comissão Organizadora, são irrecorríveis na esfera administrativa.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2012.